

DECRETO Nº 6341/88  
de 29 de abril de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 599 de 29/04/88

Dispõe sobre abertura de crédito  
adicional no valor de Cz\$. . . . .  
588.484,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 4º e artigo  
5º, da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V,  
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa  
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 588.484,00 (quinhentos e oiten  
ta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzados), destinado a su  
plementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
3.10	Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo	
3.10 - 03090402.390	Cursos e Especializações	
3.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
11.10	Procuradoria Geral	
11.10 - 03070142.140	Custas de Cartório	
11.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.00	Gabinete do Secretário	
12.00 - 15814862.920	Viagens e Estadias	
12.00 - 3111	Pessoal Civil	50.000,00
12.10	Departamento de Ação Social	
12.10 - 15814864.361	Programa Materno-Infantis-SEPS	
12.10 - 3120	Material de Consumo	120.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.930	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10 - 3192	Despesas de Exercícios Anteriores	168.484,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante  
rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orça  
mento vigente:

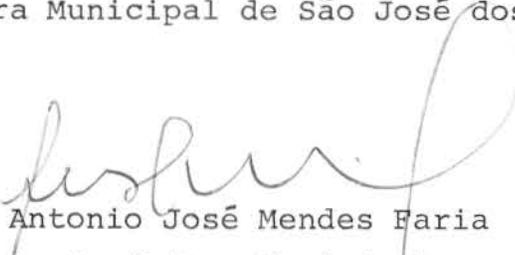
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
3.10	Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo	
3.10 - 03093231.080	Projeto Corredores e Hierarquização Viária	
3.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
11.00	Gabinete do Secretário	

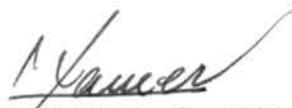
cont. Decreto nº 6341/88 - fls. 02

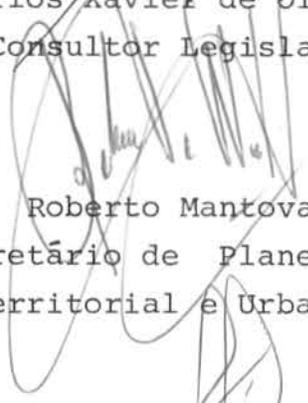
11.00 - 03070201.010	Móveis, Máquinas e Outros	
11.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.00	Gabinete do Secretário	
12.00 - 15814862.040	Manutenção dos Serviços	
12.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
12.10	Departamento de Ação Social	
12.10 - 15814864.361	Programa Materno-Infantis- SEPS	
12.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	120.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
12.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.860	Contrato de Locação	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	168.484,00

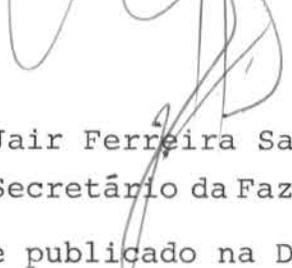
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
29 de abril de 1988.

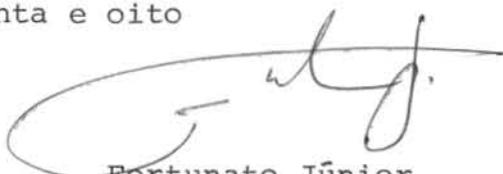
  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo

  
Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos